

LICENCIAMENTO ZERO

Documentos a entregar

1. Formulário Licenciamento Zero e anexo(s) correspondente(s) às comunicações pretendidas

Para dispensa de requisitos (Anexo III)

2. Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala de 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário





Exmo. Senhor Presidente

					digo Postal _	
Localidade				NI	F/NIPC	
Cartão de Cidadão/	B.I. n.º	·	Telemóvel		Telefo	ne
Fax	E-mail					
Código de acesso à	certidão do registo	comercial				
Não autorizo se	r notificado via e-ma	nil Autor	rizo a consulta da o	declaração	de início ou	alteração de atividade
Na qualidade de	Proprietário A	rrendatário	Outro			
Procurador						
Nome						
Cartão de Cidadão/	B.I. n.º		NIF		_	
Código de consulta	da procuração onlin	e (www.procurac	coesonline.mj.pt)			
Identificação do est	tabelecimento / arn	nazém / insta	alação / unidade			
Nome / Designação						
Telefone	CAE		CAE			
Localização em:						_
Arruamento	Centro Comercial	Espaço Pú	iblico autorizado	Feira	Mercado	Sem estabelecimento
Morada				Piso		N.º loja/lugar
		Freguesia _				
Vem comunicar						
Ocupação de es	paço público com o	ı sem inscriç	ão de mensagens	publicitária	as - Anexo I	
•	rviços de restauraçã rização da ocupação do esp				- Anexo II	
·	uisitos de estabele cos para a saúde e s		-	das de pro	odutos alime	entares ou de comércio e
Declaração						
honra, que as infori		a presente co				ara, sob compromisso de espeitando integralmente

Sim

Sim



não luminosos

Placa

Tabuleta

_		I - Ocupa ação da co			ublico co	m ou se	m inscri	çao de r	nensa	agens public	citarias			
		ação de mo	_		Modifica	ção na inst	alação do	mobiliári	io urba	ino				
_	Desin	stalação do	mobilário	o urbano c	conforme r	processo n	. <u>o</u>		/]	LZ /				
		ização da						blicitário						
Ν	1orada ₋													
Q	(uadro 1	l - Identifi	icação e d	descrição	do mobi	liário urb	ano / sup	orte pu	blicitá	rio				
								Área de		Período Prete	ndido	Com publicida		Característi-
Tipo de mobiliário	Quantida- Área de ocupação por unidade em m2. de (unida- Nos dispositivos assinalados com (a), des) calcular em metros lineares						ocupação total	Anual	Inferior a um ano		de*		cas / Locali- zação fora dos	
								(m2)		Início	Fim	Sim	Não	limites **
Mobiliário		ı	1	1	1	1	ı	1	1	<u> </u>	1	1		
Arca / máo gelados	juina de													
Brinquedo mecânico														
Esplanada	aberta													
Esplanada destacada fachada	da													
Estrado														
Expositor														
Floreira														
Guarda-ve	ntos (a)													
	até 1m avanço													
Toldo / Sanefa (a)	mais 1m avanço													
Vitrina														
Suporte pu	ublicitário	l						ļ.	ļ		l .	ļ		
Dispositivo eletrónico												Si	m	
Dispositivo iluminado)											Si	m	
Dispositivo luminoso)											Si	m	
Dispositivo luminoso	não											Si	m	
Friso lumir	ioso											Si	m	
Bandeirola												Si	m	
Cavalete												Si	m	
Chapa												Si	m	
Faixa / fita												Si	m	
Letras e sir	mbolos											Si	m	

^{*} A inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário urbano, ao abrigo do Licenciamento Zero, deve cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.

^{**} Se as caraterísticas e a localização do mobiliário urbano/suporte publicitário não respeitarem os limites referidos no n.º 1 do Artigo n.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, e dos regulamentos municipais em vigor, devem ser devidamente assinaladas no Quadro 1 e no Quadro 2. Nestes casos, aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.





obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

s limites prev	istos**				
claração		 			

espaço público realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, respeitando integralmente as





ANEXO II - Prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário (Esta comunicação é apresentada após autorização da ocupação do espaço público ou espaços privados de acesso público)

Caracterização da prestação de serviços Atividade principal CAE Descrição CAE Atividades secundárias Descrição Atividades secundárias CAE Descrição **Elementos adicionais** A prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário realizar-se-á (escolha uma ou mais opções): Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante* Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Espaços públicos** Espaços privados de acesso público Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais* Espaços públicos** Espaços privados de acesso público Dimensões do equipamento: Altura _____ Comprimento _____ Largura ____ Tipo de equipamento ____ Data de início da prestação N.º dias _____ N.º meses _____ N.º anos _____ Período temporal: Caracterização da prestação de serviço * A prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante; e em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais, dá origem a uma comunicação prévia com

Declaração

O prestador de serviços declara, com plena responsabilidade, que cumpre as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios.

prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.

^{**} A prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, dá origem a uma comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 5 dias.





TERMO DE RESPON	ISABILIDADE DO AI	UTOR DO PROJETO (a)
(b)		
Código Postal		
Telemóvel	Telefone	E-mail
Inscrito na (c)		com o n.º
sancionatório legalme	ente, previsto, que a p nos da comunicação e à segurança contra	_ declara, sob compromisso de honra e sob pena de aplicação do regime restação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário agora apresentada, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares incêndios.
		(assinatura)

Instruções de preenchimento

- a) Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.
- b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



Licenciamento Zero

ANEXO III - Dispensa de requisitos de estabelecimento de restauração e bebidas, de produtos alimentares ou de comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança (1)

Identificação da co	omunicação							
Dispensa de requ	uisitos							
Caracterização da(s)) atividades económica(s	s) a exercer						
Atividade principal			CAE					
Descrição								
Elementos adiciona								
Área de venda	m ² Área de a	rmazenagem	m ² Secções acessórias	m ²				
Número de pessoas	ao serviço		Capacidade/lotação					
Localização do estab	pelecimento:							
Arruamento	Centro Comercial	Outro						
Método de venda:								
Tradicional	Livre serviço	Outro						
Data de abertura ao	público / início de explo	ração de armaze	m					

(1) Aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.





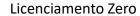
Quadro 1 - Identif	icação dos requi	sitos legais ou	regulamentai	res a dispensa	nr ————————————————————————————————————	
Quadro 2 - Fundai	mentação das ra	zões do não cu	ımprimento d	os requisitos	legais	
Declaração						
O titular da explorado decorrentes da legis requisitos identifica 239/2011, de 21 de	slação aplicável, id ados na presente	dentificada no ar	nexo III do Decr	eto-Lei 48/201	1, de 1 de abril, d	om exceção do

Constituem fundamento de deferimento da dispensa de requisitos, nomeadamente:

- O contributo para a requalificação ou revitalização da área circundante do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- O contributo para a conservação do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- Estar em curso ou a ser iniciado procedimento conducente à elaboração, revisão, retificação, alteração ou suspensão de instrumento de gestão territorial que não seja impeditivo do funcionamento, por prazo determinado, do estabelecimento;
- A estrita observância dos requisitos exigidos para as instalações e equipamentos afetar significativamente a rendibilidade ou as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios que estejam classificados como de interesse nacional, público ou municipal ou que possuam valor histórico,

arquitetónico, artístico ou cultural;

- O facto de o estabelecimento estar integrado em conjunto comercial que já cumpra esses requisitos e isso aproveite ao estabelecimento.





TEKINIO DE RESPON	SABILIDADE DO AUTOR D	J PROJETO (a)	
(b)			
Morador na			_
Código Postal			
Telemóvel	Telefone	E-mail	
Inscrito na (c)		com o n.º	
legalmente previstas, agora apresentada, c identificados na prese do Artigo 3.º, da Porta	que a instalação/funcionam umprindo todos os requisit	compromisso de honra e sob pena de aplicação das sandento do estabelecimento realizar-se-á nos termos da comunica os legais e regulamentares aplicáveis, com exceção dos requisi prazo para dispensa de requisitos, nos termos da alínea b), do inho.	ação sitos
		(assin	atura)

Instruções de preenchimento

- (a) Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.
- (b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



Sim

Não

Informação sobre proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar conhecimento ao disposto no Artigo 102.º (Requerimento Inicial) do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte da Junta de Freguesia de Avenidas Novas respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - Junta de Freguesia de Avenidas Novas
Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público
Destinatário(s) dos dados - Serviços com competência para apreciar ou intervir no pedido.
Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido
Autorizo a utilização do meu endereço de correio eletrónico para efeitos de realização de inquérito de satisfação de qualidade (aplicável apenas a pessoas singulares).